



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL Nº 153 DE 03 DE AGOSTO DE 2026
SELEÇÃO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO(A) DA UAB/CAPES NO IF BAIANO
PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Conforme item 7, do Edital Nº 153, de 03 de agosto de 2026, convocamos os/as candidatos/as abaixo relacionados/as para verificação da Autodeclaração Étnico – Racial, destinada aos autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as.

Atenção: A banca acontecerá na modalidade virtual!

Data: 04 de setembro de 2026 – sexta-feira – turno MATUTINO

Link: https://conferenciaweb.rnp.br/if-baiano/banca_de_afericao-ifbaiano-sala01

CANDIDATO/A	HORÁRIO
Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos	10:00h
Graziela Alves Ribeiro	10:05h
Jorge Santana Bispo Júnior	10:10h

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A verificação da autodeclaração será realizada de forma virtual através do link da RNP informado.

Forma de acesso pela RNP:

- a. Copar o link disponível na convocação no navegador da internet;
 - b. Acessar a barra: Entrar como convidado
 - c. Digitar seu nome completo e e-mail;
 - d. Clicar na barra: entrar
 - e. Permitir o uso de câmera e áudio.
2. O/(A) candidato(a) que não comparecer quando convocado/a ou não apresentar qualquer documento solicitado durante o procedimento de verificação da sua autodeclaração, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, será automaticamente excluído da reserva de vagas e remanejado para as vagas destinadas à ampla concorrência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

3. O procedimento de heteroidentificação realizado pela banca de aferição será gravado. A gravação será utilizada pela banca recursal, caso necessário;
4. O IF Baiano não se responsabilizará pela impossibilidade de acesso ao dispositivo virtual, por parte do candidato(a), por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a realização do procedimento.

II. ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO AO PROCEDIMENTO

Caberá ao/a candidato/a:

1. Acessar a sala no horário agendado, conforme convocação;
2. Testar previamente os recursos do sistema, a plataforma a ser utilizada, seus recursos de áudio e vídeo, e sua conexão com a internet.
3. Ter em mãos no momento do procedimento de heteroidentificação, documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte);
4. Posicionar-se de frente para a câmera, em um espaço com boa iluminação, de preferência com um fundo de cor branco, e aproximar-se o máximo possível da câmera, para que seja possível realizar a verificação fenotípica;
5. Não fazer uso de adereços que dificultem a verificação fenotípica, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida, etc.
6. Manter a câmera aberta durante o processo, fechando-a apenas quando for solicitado pela presidência da comissão.

Comissão Organizadora